



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 785/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de maio de 2023.

Referente: **Indicação n° 536/2023**
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1687/2023	30/05/2023 14:29:59	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 536/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Desenvolvimento Social por meio de seu **Memorando SMSDS n° 363/2023- sk**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 23 de maio de 2023.

Memorando SMSDS nº363/2023-sk

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 1.557/2023-DTL-SMG

Assunto: Instalação Câmeras de Monitoramento.



Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº536/2023, do Exmo. Vereador Flavio Alves Ribeiro, onde o mesmo vem respeitosamente solicitar a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento nas imediações das Ruas que tem Escolas Municipais e Privadas.

Esclareço que esta Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, com a implantação do projeto MUITO + SEGURANÇA, desenvolvido pelo Governo Municipal, já foi implantado um sistema de Câmeras de Monitoramento que são gravadas pelo nosso Centro de Controle Operacional (CECOM) 24 horas por dia, onde temos um sistema com equipamentos contendo, Câmeras SPEED DOME 360º/ FIXA, praticamente em todas as E.M.E.B de nossa cidade, e também estamos em estudo para ampliação de sistema de Câmeras nas proximidades das Escolas Particulares.

Esclareço ainda que nosso poder Executivo criou a Lei nº1.964, de 11 de abril de 2023, que Institui o Programa Escola Segura, em relação ao APP CAJAMAR, sobre dispositivo de Botão de Pânico, foi enviado o Memorando nº364/2023, solicitando informações bem como a possibilidade de criar este sistema.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Tendo em vista os últimos acontecimentos nas Escolas, informo o nosso Poder Executivo, determinou para que o Comandante da Guarda Civil Municipal, deixe escalado em cada Escola Municipal, um GCM garantindo assim uma maior segurança aos alunos e funcionários, estão também realizando patrulhamento preventivo e pontos de estacionamento na entrada e saída dos alunos.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Sidney Ked
Assessor Técnico


Jurandir do Carmo Silva
Secretário Adjunto Municipal
de Segurança e Defesa Social
Prefeitura Municipal de Cajamar

Edmilson José Padovani

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 24 de maio de 2023.

Memorando SMSDS nº364/2023-sk

**A SECRETARIA MUNICIPAL de MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO
A/C Sr KAUAN BERTO SOUZA SANTOS**

Referente: MEMORANDO Nº 1.557/2023-DTL-SMG

MEMORANDO Nº363/2023 SMSDS.

Assunto: Criar no "APP CAJAMAR" Botão de Pânico.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, para que tome conhecimento da Indicação nº536/2023, do Exmo. Vereador Flavio Alves Ribeiro, onde o mesmo vem solicitar a possibilidade de criar no sistema APP CAJAMAR, um sistema de Botão de Pânico nas unidades escolares.

Tendo em vista que a violência urbana nas escolas é um dos temas que mais preocupam a população, gostaríamos que dentro das possibilidades estudem a criação de um aplicativo junto ao "APP CAJAMAR", para que em situações de emergência, possa ser acionado e com isso permita que as forças de segurança, tenham uma ação mais rápida de atendimento.

Poderíamos também criar um Botão de Pânico, o qual poderá ser instalado em algum ambiente da escola, onde algumas pessoas tenham este acesso e em qualquer situação de emergência acionado irá disparar sinal sonoro



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

na escola e também no nosso Centro de Controle Operacional (CECOM), para que o mais rápido possível preste atendimento garantindo segurança aos alunos, servidores e toda nossa população.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Sidney Kéd
Assessor Técnico


Jurandi do Carmo Silva
Secretário Adjunto Municipal
de Segurança e Defesa Social
Prefeitura Municipal de Cajamar

Edmilson José Padovani

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 536 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1251/2023

DATA / HORA
02/05/2023 12:18:15

USUÁRIO
066 XXX.606-

Senhores Vereadores,


2

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a instalação de câmeras de segurança nas ruas onde tem escolas (seja pública ou particular) e adequar um botão de pânico no "APP Cajamar" interligado com a rede de segurança da cidade, para que todas as unidades de ensino (públicas e privadas) possam acioná-lo no caso de situações que saiam do controle da gestão escolar.

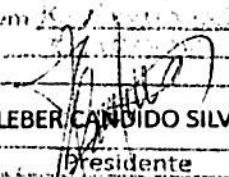
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em garantir a segurança de alunos e profissionais de toda a rede de ensino na cidade de Cajamar, seja pública ou privada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de abril de 2023.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
15 MAI 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Indicação no expediente de sessão Ordinária
Realizada em 28/04/2023
Despacho: 35

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Recebido por  ^{14,30}
Horas
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910